MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2026/11/13
UNIDADE DE JUVENTUDE

ASSUNTO: 4.1. Doação de instrumentos musicais da Associação CMDAL – Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa ao Município de Mafra. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/28373, datada de 9 de novembro de 2026, elaborada na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão do Desporto e da Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, todos da mesma data, devidamente instruída com a proposta de doação apresentada em nome das Direções da Associações João Domingos Bomtempo e CMDAL – Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, e a relação com a identificação e quantidade dos bens objeto da proposta. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das alíneas j) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação proposta, a título gratuito e sem contrapartidas, dos instrumentos musicais identificados na relação dos bens em anexo à aludida Informação, a favor do Município de Mafra, a inventariar, em termos patrimoniais, em conformidade com o valor de mercado de usados para instrumentos equivalentes, mais determinando a afetação dos referidos instrumentos musicais ao Conservatório de Música D. João V, para utilização no âmbito da respetiva atividade pedagógica e artística. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 20 vereadores presentes e do Sr. presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS: